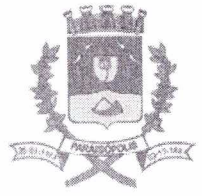


**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
Idosa de Paraisópolis - MG**



CMDI - Lei 2686 de 10 de junho de 2021

**RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

*Dispõe sobre a designação do (a) gestor (a) e da comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da parceria firmada com a entidade Sociedade Asilo São Vicente de Paulo de Paraisópolis.*

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pela Lei nº 2686, de 10 de junho de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora FERNANDA CAMPOS BRASIL, Gestora Municipal de Assistência Social, como gestora da parceria firmada com a entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAISÓPOLIS, incumbida de acompanhar a execução do objeto pactuado, registrar ocorrências, solicitar esclarecimentos e adotar providências cabíveis para o fiel cumprimento da parceria.

**Art. 2º** Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da parceria, composta pelos seguintes membros: AMANDA DE SOUZA SIQUEIRA; BRUNA TEIXEIRA PIMENTEL e RAIANA MARIA DA COSTA.

**Art. 3º** Compete à Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, analisando as prestações de contas mensais apresentadas pela entidade, emitindo parecer técnico, relatórios e encaminhamentos necessários, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 17 de setembro de 2025

---

**Fernanda Campos Brasil**  
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa  
- CMDPI -